



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DECISÓRIO Nº 2/2022

Lista tríplice para os cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) do Campus de Vilhena

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21/12/1995, o Decreto n.º 1.916 de 23/05/1996;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.005903/2021-06 de consulta à comunidade para escolha da direção do Campus de Vilhena;
- Parecer 1/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Antonio Coutinho Neto (0885652);
- Despacho decisório 2/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0892872);
- Deliberação na 131ª sessão Plenária do CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, em 22/02/2022 (0890789).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **diretor(a)** do Campus de Vilhena da UNIR:

- Prof. Dr. Claudemir da Silva Paula – SIAPE 1726796 - 1º colocado;
- Profª. Drª. Eliane Silva Leite – SIAPE 1811027 - 2ª colocada;
- Prof. Dr. Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes – SIAPE 3059927 - 3º colocado.

Art. 2º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **vice-diretor(a)** do Campus de Vilhena da UNIR:

- Prof. Dr. Santiago Silva de Andrade – SIAPE 2248552 - 1º colocado;
- Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi – SIAPE 1846766 - 2º colocado;
- Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita – SIAPE 1562081 - 3º colocado.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 24/02/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892873** e o código CRC **16CFCA15**.